

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Piauí  
Município: Acauã - PI

**Região de Saúde:** Chapada Vale do Rio Itaim

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 16/06/2022 09:57:24

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada, voltado a prevenção e vigilância de óbito.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Promoção e vigilância de óbitos prematuros entre 30 a 69 anos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por diabetes, câncer, doenças respiratória e circulatória.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70,00	-	Percentual	7	Número	-	7	8	8
1.1.2	Garantir grupos de discussão de hipertensos e diabético	Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.3	Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS.	Proporção de diabético com hemoglobina glicada solicitada	50,00	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
1.1.4	Assegurar aos hipertensos monitoramento da pressão arterial	Proporção de hipertensos com aferição de pressão arterial semestralmente	95,00	-	Proporção	95,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	95,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - - Promover a prevenção e vigilância de óbito de mulher em idade fértil.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Investigar óbito em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3** - Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	85,00	Proporção	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.4** - - Garantir investigação e diminuição do óbito materno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Reduzir o óbito materno no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	-	Número	0	Número	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 1.5** - Ampliar a vigilância e prevenção dos óbitos infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Reduzir o óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil.	0	-	Número	0	Número	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 2** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Assegurar o exame de mamografia entre mulheres de 50 a 69.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Aumentar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	15,00	-	Razão	15,00	Razão	12,00	12,00	15,00	15,00
2.1.2	Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	85,00	-	Razão	85,00	Razão	70,00	75,00	80,00	85,00

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover a prevenção e vigilância de óbito de mulher em idade fértil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,00	-	Razão	0,00	Razão	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 2.3** - Aconselhar e Melhorar da atenção de qualidade a gestante dando -lhe informações quanto ao parto normal humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26,00	-	Proporção	26,00	Proporção	26,00	26,00	26,00	26,00

**OBJETIVO Nº 2.4** - - Promover atividade informativas a adolescentes a respeito da gravidez na adolescência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Diminuir a gravidez na adolescência .	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	25,00	-	Proporção	25,00	Proporção	-	-	-	-
2.4.2	Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas.	Percentual de escolas com atividade pactuada do programa de saúde na escola.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	70,00	73,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 2.5** - Garantir a cobertura de 7 ou mais de consulta das gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Aumentar percentagem de mulheres com 7 ou mais consulta da gestação.	Proporção de mulheres gestantes com 7 ou mais consulta por nascido vivo.	80,00	-	Proporção	85,00	Proporção	80,00	80,00	85,00	85,00

**OBJETIVO Nº 2.6** - Garantir exame preventivo de sífilis e aids durante a gestação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Assegurar exame de teste rápido de sífilis e aids na gestação	Percentual de teste e ou exame de sífilis e aids preconizado pelo ministério da saúde realizado na gestação	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover ações de vigilância da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Aumentar coleta de análise de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	-	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00

**OBJETIVO Nº 3.2** - Fortalecer ações de vigilância sanitária necessária para o município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Aumentar seis grupo de ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	85,00	90,00	90,00	90,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde com ênfase na prevenção e imunização.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover ações de prevenção e imunização em menores de 2 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Aumentar a cobertura de imunização em crianças menores de 2 anos - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	95,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Assegurar consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	Percentual de consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	65,00	-	Percentual	65,00	Percentual	-	-	-	65,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Promoção de ações de vigilância epidemiológica, notificando e reduzindo dos riscos e agravos à saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias, dentro de cada agravo e cumprindo os prazos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	80,00	80,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 5.2** - Promover ações de vigilância voltadas as notificações de saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Aumentar o preenchimento do campo ocupação da notificações do agravo de saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças de hanseníase e tuberculose.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promoção de ações e prevenção dos casos de hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Aumentar a cura de hanseníase nos anos da corte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2** - Promoção da ações de saúde voltada a cura dos casos de tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Ampliar a cura dos de tuberculose.	Percentual de cura dos casos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças da dengue e malária**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover a vigilância de visita a imóveis para combate da dengue.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Ampliar a cobertura de visita a imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80	-	Número	80	Número	80,00	80,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 7.2 - . Fortalecer o controle da vigilância dos autóctones de malária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Diminuir casos autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária.	0	-	Número	0	Número	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 8 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças de Sífilis e AIDS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer ações de vigilância nos casos de sífilis em menor de 1 ano.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Diminuir casos de sífilis em menor de 1 ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	9	-	Número	0	Número	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	0	Número	-	-	-	0

**DIRETRIZ Nº 9 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e cobertura de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Garantir a manutenção da cobertura de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter a cobertura de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Garantir atendimentos médico por população residente	Percentual de atendimento médico individual por a população residente	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.3	Garantir visita do agente comunitário de saúde	Percentual de visita de agente comunitário de saúde sobre as famílias cadastrada.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	80,00
9.1.4	Percentual de visita de agente comunitário de saúde sobre as famílias cadastrada.	Percentual de atendimentos multiprofissional a população residente.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 9.2** - - Garantir a manutenção de cobertura de saúde bucal na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.2	Garantir atendimento odontológico a gestantes	Percentual de gestantes com atendimento odontológico.	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	85,00	90,00
9.2.3	Garantir atendimento odontológico	Percentual de atendimento odontológico por população residente	60,00	-	Percentual	60,00	Percentual	45,00	50,00	55,00	60,00

**DIRETRIZ Nº 10** - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica com ênfase no acompanhamento do bolsa família.**OBJETIVO Nº 10.1** - Ampliar as ações de prevenção quanto ao acompanhamento do bolsa família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Aumentar a cobertura da condicionalidade do bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	90,00	90,00	95,00	95,00



**DIRETRIZ Nº 11 - - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde.	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde.	4	-	Número	4	Número	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 11.2 - Garantir a população local acesso a medicamento da assistência farmacêutica de atenção básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.2.1	Distribuir medicamento de atenção básica da assistência farmacêutica.	Percentual de entrega e distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica	90,00	-	Percentual	95,00	Percentual	90,00	90,00	95,00	95,00

**OBJETIVO Nº 11.3 - Garantir a o preenchimentos e atualização do sistema do conselho de saúde SIACS e Banco de Preço em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.3.1	Atualizar cadastro do sistema de informação do conselho de saúde e o banco de preço em saúde.	Percentual de preenchimento e atualização do SIACS e Banco de Preço em Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 11.4 - Garantir infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.4.1	Assegurar infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica.	Percentual de infraestrutura, ambiência e equipamento na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.4.2	Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	Percentual de Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 11.5** - Garantir reforma, ampliação e construção das unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.5.1	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde.	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde.	1	-	Número	1	Número	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 11.6** - Garantir acesso a população a exames, atendimento hospitalar, atendimento psicossocial, e atendimento de urgência por meio da atenção básica e de regulação regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.6.1	Assegurar a população atendimento ou acesso a exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional.	Percentual atendimento ou acesso exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 11.7** - Garantia de provento de recurso humanos e contratos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.7.1	Garantir recursos humanos e contratos firmados.	Percentual de recursos humanos e contratos mediante prestação do seu objeto	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 12** - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante situação da pandemia do covid19.**OBJETIVO Nº 12.1** - Atendimento de urgência por meio da atenção básica à pessoa com suspeita de coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Ampliar o acesso a exames do covid-19 com sintomas clássicos.	Percentual de cobertura de acesso a população de atendimento voltado a covid19	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.2	Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual.	Percentual de cobertura de acesso a população a informações sobre voltado a covid19..	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.3	Fornecer tratamento e monitoramento dos acometidos ao covid19	Proporção de cobertura de tratamento e monitoramento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.4	Fornecer vigilância das fronteiras do município	Numero de barreira sanitária das entradas do município.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.5	Cadastrar e ou manter um Centro de atendimento ao COVID19.	Número de Centro de Atendimento ao COVID19	100	-	Número	100	Número	100	100	100	100
12.1.6	Promover compras de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19.	Porcentagem de compra necessária de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.7	Promover capacitação para os profissionais de saúde em medidas de segurança.	Número oficina ou capacitação para atualização para os profissionais de saúde.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1